

**Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:**

**De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 26 de junho de 2019:**

- **PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/19-JA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando os parâmetros definidos pelo artigo 189.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 35/2014, e face à infração cometida, nos termos das disposições combinadas dos artigos 183.º, 185.º, 180.º n.º 1 alínea b), 181.º n.º 2 e 182.º n.º 1, aplicar ao arguido uma pena 21,17 € de multa, correspondente a uma remuneração base diária.  
A presente deliberação foi tomada por voto secreto.
- **PROJETO DECISÃO - AJUSTE DIRETO, NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019/CCE - AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS:-** A Câmara deliberou, por maioria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **PEDIDOS DE ADESÃO À MARCA "MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão dos seguintes agentes económicos à Marca "Montado de Sobro e Cortiça", considerando que os mesmos cumprem o Manual de Adesão à Marca:
  - Jacinto Santos Rodrigo – Produtor de Mel;
  - Entre Meios – Ideias e Recursos Locais de Maria José Caçador – Artesanato;
  - Sabores de Coruche – Restaurante;
  - Artíficos – artigos de artesanato de Sandra Velez;
  - Juncus – artesanato de Nelson Escadas da Silva;
  - Destilaria Black PIG – destilaria de Gin/ Rum/ Medronho.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 1933/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, no valor de 100 € mensais, durante onze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.

- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2061/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, no valor de 125 € mensais, durante onze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **24H BTT CCH CORUCHE INSPIRA 2019 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar a Proposta de Projeto de Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água, bem como, a Proposta de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas elaborada pela AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.
  - Aprovar a realização da respetiva consulta pública, promovida pela AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., por um período não inferior a 30 dias úteis.
  - Aprovar a submissão do referido projeto de regulamento à entidade reguladora, por parte da AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.

Coruche, 29 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

